



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 116/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

11 / 04 / 18

João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

**EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **BRUNO GABRIEL REGIS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 5017646, emitido por SPTC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.116.341-00, do o cargo **ASPLAN**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 31 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2356 /2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

LEI Nº 2356, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR PARCIALMENTE DESPESAS COM A COMEMORAÇÃO DO 75º ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação para custear parcialmente as despesas e realizar serviços em prol da comemoração do 75º Aniversário do Instituto Federal de Mato Grosso, portador do CNPJ n.º 10.784.782.0005-84.

Parágrafo único – O custeio referidos no caput deste artigo serão destinados à contratação ao pagamento de 2 (duas) diárias de equipamentos de som para realização da comemoração, diretamente pela Administração Pública Municipal, por meio de processo licitatório ou, excepcionalmente, por meio de compra direta no caso do referido serviço não estiver contemplado nas ata de registro de preço do Município de Campo Verde, e, a disponibilização de máquinas para conformação das ruas internas do Campus, bem como, uma ambulância para o dia da festa que ocorrerá em 15 de abril de 2018 e fornecer transporte para grupo de dança do Município que irá se apresentar no evento.

Art. 2º. O interesse público está representado no fomento ao turismo e a cultura.

Parágrafo único – Ficando Limitada no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil) os recursos disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. - Ficar responsável para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados a Secretaria de Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2018.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, com emendas.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018, tendo como objeto a contratação de 01 (um) técnico e de 01 (um) auxiliar em saúde bucal, pessoas físicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura em 10/04/2018, às 08h00 (oito horas) do horário local, foi considerada "DESERTA", face a ausência de interessados pela 2ª vez..

Por essa razão, fica remarcada a data de abertura para 02/05/2018, às 08h00 (oito horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações e Contratos, mediante o pagamento da taxa não reembolsável R\$ 37,70, ou gratuitamente através de meios digitais (pen drive, CD, e-mail etc.).

Quaisquer informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 12 de abril de 2018

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
"SRP" Nº 014/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial "SRP" nº 014/2018, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 05/04/2018, às 08h00, horário local, com a finalidade de **registrar preços para aquisições parceladas de alimentos perecíveis e não perecíveis**, sendo declaradas vencedoras do certame as licitantes, COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI -EPP, CNPJ/MF nº 03.942.193/0001-98, vencedora dos itens (01, 02, 05, 06, 07, 11, 14, 19 e 23), com valor total de R\$ 339.490,15 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quinze centavos) e L C DE ALMEIDA MOURA - ME, CNPJ/MF nº 20.705.384/0001-55, vencedora dos itens (03, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 26, 27 e 28), com valor total de R\$ 108.097,70 (cento e oito mil, noventa e sete reais e setenta centavos).

Campos de Júlio - MT, 12 de abril de 2018.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 116/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA N. 116/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **BRUNO GABRIEL REGIS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 5017646, emitido por SPTC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.116.341-00, do cargo **ASPLAN**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 31 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2018.